

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000101

LEI N. 3.644 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003
Modifica a Lei nº 3.574, de 17 de dezembro de 2002.


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º No item 1, do Art. 1º, da Lei nº 3.574, de 17 de dezembro de 2002, fica substituído **Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico e Cultural Sal da Terra**, por **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de novembro de 2003.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -